

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Roberto Santini nasceu em Caxias do Sul, em outubro de 1946. Veio a residir em Porto Alegre ainda criança, cidade que adotou como sua.

Empreendedor e visionário, em 1967, fundou a Casa do Desenho, uma rede de lojas especializada em materiais para desenho, pintura, arquitetura, engenharia, serigrafia, comunicação visual e topografia, sendo considerada pioneira nesse segmento no Estado.

Santini sempre apoiou eventos esportivos e culturais em todo o Estado, patrocinando atletas gaúchos como Geni Mascarelo, entre outros, por muitos anos.

A Casa do Desenho prosperou durante 40 anos. O negócio só encerrou suas atividades no final de 2007, quando, por problemas de saúde de seu fundador, não pode mais prosperar o negócio.

Santini recebeu diversos prêmios ao longo de sua carreira, entre os quais o Top Empresarial 91.

Apaixonado por música, desde 1987 era vocalista do grupo O Sonho Não Acabou, que interpretava canções de Elvis Presley e dos Beatles, dentre outros sucessos dos anos 60. O Grupo se apresentava em eventos promovidos pela Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul, em clubes como o Leopoldina Juvenil e Lê Club, sempre em caráter voluntário. Os cachês dos *shows* eram doados integralmente a instituições necessitadas.

Conhecido pelo seu espírito esportivo, conciliador e alegre, era muito querido por todos que o cercavam, parentes, amigos e funcionários.

Santini foi presidente e integrante da Confraria Copa & Cozinha, grupo de empresários gastronômicos que semanalmente até hoje se reúne.

Foi membro do Conselho Deliberativo do Sport Club Internacional.

Casado com Marilene por 38 anos, teve quatro filhos: Roberto, Roger, Bianca e Eduardo. O empresário teve ainda dois netos: Roberto Santini Neto e Roberta Santini Guimarães.

Faleceu no dia 28 de fevereiro de 2008, aos 61 anos, deixando muita saudade a todos que tiveram a sorte de, por algum tempo, conviver com essa ilustre pessoa.

Pela narrativa história, pode-se afirmar que Roberto Santini foi um dos mais completos homens, exemplo de dignidade e perseverança, que sempre cuidou e apoiou a Cidade que adotou e na qual constituiu família e criou seus filhos, sem descuidar do espírito cidadão.

Com essas determinantes razões é que solicito o apoio de meus pares, para eternizar o nome de Roberto Santini com a denominação de um logradouro público cadastrado.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2010.

VEREADOR NELCIR TESSARO

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Roberto Santini o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7073.

Art. 1º Fica denominado Rua Roberto Santini o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7073, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Empresário e Músico.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.